



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**PROCESSO DIGITAL Nº 1878/25  
INEXIGIBILIDADE Nº 73/25  
CONTRATO Nº 82/25**

1. **DETENTORA DESTE CONTRATO:** CONSÓRCIO QUICKLOG KITS ESCOLARES, CNPJ nº 62.748.459/0001-25.
2. **OBJETO:** ADESÃO DE ATA “CARONA” PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE.
3. **PROCESSO LICITATÓRIO - FDE:** Pregão Eletrônico SRP nº 90309/2025.
  - 3.1. **BASE LEGAL DA LICITAÇÃO - FDE** Lei Federal nº 14.133/21;
  - 3.2. **BASE LEGAL DA ADESÃO:** Lei Federal nº 14.133/21.
4. **ATA (s) DE REGISTRO DE PREÇOS FDE:**
  - 4.1. Nº 36/00118/25/05.
    - 4.1.1. **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FDE:** CONSÓRCIO QUICK KITS ESCOLARES, constituído pelas empresas **QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ nº 22.929.478/0001-33 e **LOCAMAISS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 11.191.505/0001-05:

**QUANTITATIVO DESTE CONTRATO:**

Descrição	Quantidade	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
Kits de Materiais Escolares destinados aos alunos do Ensino Fundamental I. (80%)	1.600	R\$ 49,45	R\$ 79.120

5. **RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
  - 5.1. As despesas decorrentes correrão por conta das Dotações Orçamentárias dos Elementos relativos ao exercício de 2025, a saber:
  - 5.2. Nº 3.3.90.30.16.00.00 – (1523) (1528) – Ensino Fundamental – Fonte: Tesouro;
  - 5.3. Nº 3.3.90.30.16.00.00 – (1543) (1548) – Salário educação - Ensino Fundamental – Fonte: Federal;
  - 5.4. Nº 3.3.90.30.16.00.00 – (1681) (1684) – Educação Infantil - Pré-Escola – Fonte: Tesouro;
  - 5.5. Nº 3.3.90.30.16.00.00 – (1726) (1728) – Salário Educação - Pré-Escola – Fonte: Federal;
  - 5.6. Nº 3.3.90.30.16.00.00 – (1693) (1696) – Educação Infantil - Creche – Fonte: Tesouro;
  - 5.7. Nº 3.3.90.30.16.00.00 – (1708) (1711) – Salário educação - Creche – Fonte: Federal.
6. **RESPONSÁVEL/GESTOR/FISCAL:**
  - 6.1. José Roberto Ferreira de Melo – Secretário de Educação – Gestor;
  - 6.2. Adriano Antônio Barretta – Encarregado da Seção de Compras – Fiscal.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO DIGITAL Nº 1878/25  
INEXIGIBILIDADE Nº 68/25  
CONTRATO Nº 74/25

### ANEXO I



Governo do Estado de São Paulo  
Fundação para o Desenvolvimento da Educação  
Departamento de Processos Contratuais

#### Contrato

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/00118/25/05 – Lote 2 – SEI 229.00016259/2025-28, TENDO POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO(ÕES) FUTURA(S) DE AQUISIÇÃO, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO/ENTREGA DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS ESTADUAIS, DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO E ÓRGÃOS CENTRAIS) DO ESTADO DE SÃO PAULO, MUNICÍPIOS PAULISTAS E ESTADOS PARTICIPANTES, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE E O CONSÓRCIO QUICK KITS ESCOLARES.

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE, com sede nesta Capital, na Av. São Luis, 99 - Centro - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 60.509.015/0001-01, doravante designada "ÓRGÃO GESTOR", neste ato representada por seu PRESIDENTE, Sr. FABRICIO MOURA MOREIRA, conforme publicado no DOE de 05 de Setembro de 2024, inscrito no CPF sob o nº 516.350.032-53 e pela Sra. JULIANA FERREIRA CERQUERA, respondendo pela DIRETORIA DE PROJETOS ESPECIAIS conforme Portaria FDE 125/2025, de 03 de outubro de 2025, inscrito no CPF sob o nº 228.426.418-25 e, de outro lado, o CONSÓRCIO QUICKLOG KITS ESCOLARES, inscrito no CNPJ nº 62.748.459/0001-25, sediado a Rua Irineu Prianti Chaves, nº 21 - Bairro Alto - Igaratá/SP - Cep: 12350-000, constituído pelas empresas QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA e LOCAMAIS SERVIÇOS LTDA, doravante denominado DETENTORA, neste ato representado pelo Sr. Antonio Carlos Mischiatti, inscrito no CPF sob o nº 082.627.068-97, resolvem mutuamente modificar a Ata de Registro de Preços acima referenciada, mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas:

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão do número do CNPJ e ajuste da Razão Social do consórcio, conforme segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Onde se lê:

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, com sede a Avenida São Luis, 99 - Bairro: República, na cidade de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.509.015/0001-01, neste ato representada(o) pelo Sr. Tiago Michele Ziruolo Respondendo pela Presidência conforme Portaria 116/2025, RG nº 34.370.582-5 e CPF nº 311.820.328-50 e, pelo Diretor de Projetos Especiais, Sr. Cândido José dos Santos, RG nº 21.218.980-3 SSP/SP e CPF nº 080.939.108-24 e a empresa CONSÓRCIO QUICK KITS ESCOLARES, com sede Rua Irineu Prianti Chaves, nº 21 - Bairro Alto - Igaratá/SP - Cep: 12350-000, constituído pelas empresas QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.929.478/0001-33 com sede Rua Irineu Prianti Chaves, nº 21 - Bairro Alto - Igaratá/SP - Cep: 12350-000 e LOCAMAIS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.191.505/0001-05 com sede Rua Barão de Mauá, 450 - Sala 107 - Parque Estrela - Guarulhos/SP - Cep: 07012-040, a seguir denominada "DETENTORA", representada pelo(a)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Senhor(a) **Antonio Carlos Mischiatti - Diretor**, RG Nº **15.602.375-1 SSP/SP** portador do CPF nº **082.627.068-97**, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, considerando o resultado obtido conforme o processo administrativo nº 36/00118/25/05, resolve celebrar a presente ATA de REGISTRO DE PREÇOS, procedendo ao registro dos preços do(s) fornecedor(es) indicado(s) e qualificado(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ele(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no [Edital de licitação] / [Aviso da Contratação Direta], sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, c/c o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais preceitos da legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

#### Leia-se:

A **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "CONTRATANTE", neste ato representada(o) pelo(a) Senhor(a) neste ato representada(o) por seu Presidente **Sr Fabricio Moura Moreira**, RG nº **3.470.289 SSP/DF** e CPF nº **516.350.032-53** e, respondendo pela Diretoria de Projetos Especiais, **Sra. Juliana Ferreira Cerquera**, RG nº **37.502.818-3 SSP/SP** e CPF nº **228.426.418-25** e a empresa **CONSÓRCIO QUICKLOG KITS ESCOLARES** inscrita no CNPJ sob nº **62.748.459/0001-25**, com sede **Rua Irineu Prianti Chaves, nº 21 – Bairro Alto – Igaratá/SP – Cep: 12350-000**, constituído pelas empresas **QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **22.929.478/0001-33** com sede **Rua Irineu Prianti Chaves, nº 21 – Bairro Alto – Igaratá/SP – Cep: 12350-000** e **LOCAMAISS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **11.191.505/0001-05** com sede **Rua Barão de Mauá, 450 – Sala 107 – Parque Estrela – Guarulhos/SP – Cep: 07012-040**, a seguir denominada "DETENTORA", neste ato representada pelo Senhor **Antonio Carlos Mischiatti**, inscrito no CPF sob o nº **082.627.068-97**, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, considerando o resultado obtido conforme o processo administrativo nº 36/00118/25/05, resolve celebrar a presente ATA de REGISTRO DE PREÇOS, procedendo ao registro dos preços do(s) fornecedor(es) indicado(s) e qualificado(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ele(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no [Edital de licitação] / [Aviso da Contratação Direta], sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, c/c o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais preceitos da legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do pacto original.

Esta apostila é parte integrante da ata de registro de preços supramencionada.

São Paulo,

**PELA FDE:**

**FABRICIO MOURA MOREIRA**

Presidente

**JULIANA FERREIRA CERQUERA**

Respondendo pela Diretoria de Projetos Especiais,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

conforme Portaria FDE 125/2025

**PELA DETENTORA:**

ANTONIO CARLOS MISCHIATTI

Diretor

**Testemunhas:**

GABRIEL DE MORAES LUIZ

CPF: 326.523.578-59

DANIEL ALVES TEODORO

CPF: 093.584.348-56

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Órgão Gestor: **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

Detentora: **CONSÓRCIO QUICKLOG KITS ESCOLARES**

Ata de Registro de Preços: **36/00118/25/05 – Lote 2 – PROCESSO SEI – 229.00016259/2025-28 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO(ÕES) FUTURA(S) DE AQUISIÇÃO, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO/ENTREGA DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS ESTADUAIS, DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO E ÓRGÃOS CENTRAIS) DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

FDE / São Paulo,

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE - ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE -  
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: FABRICIO MOURA MOREIRA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 516.350.032-53

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: JULIANA FERREIRA CERQUERA

Cargo: Respondendo pela Diretoria de Projetos Especiais, conforme Portaria FDE 125/2025

CPF: 228.426.418-25

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: ANDERSON AUGUSTO ROLFINI

Cargo: ASSISTENTE II



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CPF: 280.204.258-02

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pela contratada:

Nome: ANTONIO CARLOS MISCHIATTI

Cargo: DIRETOR

CPF: 082.627.068-97

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Augusto Rolfini, Gerente de Equipamentos e Materiais Pedagógicos**, em 30/10/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Cerquera, Assessor da Presidência**, em 30/10/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Moura Moreira, Presidente**, em 30/10/2025, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel De Moraes Luiz, Chefe do Depto. de Processos Contratuais**, em 31/10/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alves Teodoro, Assistente Administrativo**, em 31/10/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MISCHIATTI, Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0087437242 e o código CRC F18CD9E7.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**PROCESSO DIGITAL Nº 1878/25  
INEXIGIBILIDADE Nº 73/25  
CONTRATO Nº 82/25**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO QUICKLOG KITS ESCOLARES.

**CONTRATO nº:** 82/25

**OBJETO:** ADESÃO DE ATA CARONA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE.

**ADVOGADO:** Vitória Ribeiro de Jesus, OAB nº 476.619, e-mail: [procuradoria@conchal.sp.gov.br](mailto:procuradoria@conchal.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Conchal, 18 de novembro de 2025.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE; RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; ORDENADOR DE DESPESAS DO LOCATÁRIO; RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo ADERENTE:**

Nome: Orlando Caleffi Junior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.257.638.40

Nome: Orlando Caleffi Junior  
CPF: \*\*\*.257.638-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo CONTRATADO:**

Nome: Antônio Carlos Mischiatti

Cargo: Diretor

CPF: 082.627.068-97

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: José Roberto Ferreira de Melo

Cargo: Secretário de Educação

CPF: 119.291.418-07



Nome: José Roberto Ferreira de Melo  
CPF: \*\*\*.291.418-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Adriano Antonio Barretta

Cargo: Encarregado da Seção de Compras

CPF: 300.955.588-10

Nome: Adriano Antonio Barretta  
CPF: \*\*\*.955.588-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

Assinatura: \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente em 18/11/2025 09:49:32  
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/Pb7UN> para  
verificar a autenticidade.

